



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 428, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **VITOR ANDRES DE ASSUNÇÃO**, farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **11 (onze) dias de férias**, a contar de 02/01/2025 a 12/01/2025, referente ao período aquisitivo de 04/09/2023 a 03/09/2024.

Treze (13) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 006/2024, restando 06 (seis) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de dezembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/12/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.